



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____/2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	Apoiar a manutenção e funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MOSSORÓ E REGIAO ASMOR (CNPJ Nº 36.543.526/0001-65) e suas ações finalísticas.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 Contribuições
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2024.

PABLO AIRES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, apoiando a manutenção e funcionamento da Associação de Surdos de Mossoró e Região (ASMOR). A ASMOR desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e na defesa dos direitos das pessoas surdas em Mossoró e região, oferecendo serviços como assistência jurídica, apoio educacional e acesso à informação na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, a ASMOR fortalece a comunidade surda, fornecendo um espaço de apoio mútuo.

O apoio à ASMOR é uma forma concreta de garantir que as pessoas surdas tenham acesso a serviços de qualidade que atendam às suas necessidades específicas. Isso inclui programas educacionais, para a comunidade surda, com abordagem no desenvolvimento de habilidades linguísticas em Libras e no acesso a uma educação inclusiva. Essas iniciativas são fundamentais para garantir que as pessoas surdas tenham as ferramentas necessárias para alcançar seu potencial acadêmico e profissional.

Além disso, a ASMOR desempenha um papel vital na promoção e preservação da cultura e identidade surda. Ela realiza eventos culturais, promove a participação em atividades artísticas e fortalece o senso de pertencimento da comunidade surda. Isso não apenas enriquece a diversidade cultural, mas também contribui para o bem-estar emocional e social das pessoas surdas, fortalecendo sua autoestima e autoconfiança.

Ao destinar recursos para a ASMOR, estamos, portanto, investindo não apenas em serviços práticos, mas também na promoção de uma comunidade surda vibrante, capacitada e culturalmente rica. Isso demonstra nosso compromisso com a inclusão, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, refletindo uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos, independentemente de suas necessidades específicas.

PABLO AIRES

Vereador PV